



PARECER

Parecer n.º 01, de 2024

Referência: Projeto de Lei n.º 12, de 2024

Data de ingresso: 1º-03-2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PRD **Parecer:** Pela tramitação

EMENTA: Altera o número de vagas de provimento efetivo da Lei Municipal n.º 3.585/2019, para os cargos de Efetivo de Servente/Merendeira.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 04 de março 2024, e, ingressado nesta Comissão em 22 de março. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

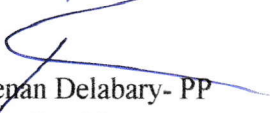
Na exposição de motivos o Executivo Municipal informou que a alteração decorre da necessidade de manutenção na troca dos servidores dos contratos emergenciais por servidores efetivos, e que tal ação tem o objetivo de não ocorrer prejuízo nos desempenhos funcionais das secretarias.


CONCLUSÃO:

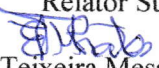
Da análise, Comissão de Educação, Cultura e Deporto entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, Comissão de Constituição e Justiça, e concordamos com as emendas apresentadas pela Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de março de 2024.


Renan Delabary- PP
Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PRD
Relator Suplente


Eva Teixeira Mesa Prates- MDB
Revisora